

A CONCESSÃO DE UMA LINHA DE TRANSPORTES AÉREOS FOI PEDIDA À JUNTA GOVERNATIVA DA MADEIRA

O 1.º PRÉMIO DA LOTARIA NACIONAL VENDIDO NA MADEIRA

A Junta Administrativa e de Desenvolvimento da Madeira reuniu na passada terça-feira tendo tomado, entre outras, as seguintes deliberações:

- Nomear os Srs. Engenheiros Gilberto de Freitas, Carlos Alberto Bixirão e Jorge Jardim Fernandes para, no prazo de 30 dias procederem a uma avaliação do empreendimento «Hotel Belavista»;
- Submeter à consideração de Sua Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Escolar-Direcção Geral do Equipamento Escolar — o estudo da localização da Escola Preparatória e Secundária do Porto Santo, para efeitos da aquisição do terreno;
- Concordar com a proposta de utilização da «Vila Passos» e submeter os projectos à D. O. P. a fim de emitir parecer com a máxima urgência;

- e esc. 199 270\$00, para fins de concurso de obras públicas;
- Conceder um subsídio de cinquenta contos à Cooperativa Madeira House;
- Conceder à empresa Krisoke, Nunes & Silva Frey, Lda. o aval bancário de seiscentos contos, devendo apresentar, entretanto, um plano de origem e aplicação de recursos financeiros;
- Conceder à Agrícola União o subsídio de cem contos;
- Conceder o subsídio de esc. 157 092\$00 à Madeira Supérbia, Lda.;
- Conceder à mesma Sociedade o subsídio de reconversão de esc. 47 685\$00.

O 1.º prémio da Lotaria Nacional (extração de ontem) foi vendido na Madeira pela filial nesta cidade da «Casa Campião».

Assim, o n.º 29252 trouxe para a nossa ilha três mil e seiscentos contos. Aquela casa vendeu ainda bilhetes premiados com 123.900\$00.



«TI MANEL» PERGUNTA

Numa altura em que já acreditava que o meu amigo «Ti Manel» estava zangado comigo, por ter divulgado algumas das suas «confidências» epistolares, eis que recebo nova carta do Norte (que não de Santana...). A propósito da naturalidade de «Ti Manel», tenho de explicar aos leitores (que especulam sobre tal) que essa será a única coisa que nunca divulgarei. Não porque aquele amigo dá rija ténpera tema presélias, mas apenas porque lhe prometi manter secretas as suas naturalidade e residência...

Como dizia, o Correio (embora com atraso) trouxe-me nova e volumosa carta de «Ti Manel», que, dada a sua extensão, não posso, como deitaria, transcrever na íntegra. Daí, apresentar-vos só excertos...

O meu amigo nortenho não havia cortado relações (sociais) comigo, mas detendo, pelo início da sua missiva, que está um pouco melindrado, por via de lhe vir pondo a descoberto muita coisa da sua vida.

«Fui afiuzar-me em amecê e acabo por andar mal com minha mulher, cando sempre a mandar vir comigo. Espero que tenha mai cuidado de futuro, canço fico ajojado c'as palavras dela...»

«Adespois me vim de Lisboa, ando em Cuidados com o aumento do custo de vida. Inda á dias, disse a meu cumpadre Antoino que um' pessoa, agora, cando vai á venda mercar coisas, leva o dinheiro num cento e traz as comoras na alibeira. Isto nã pode continuar. O senhor ministro da economia tem de olhar nelo bolso do novo. Tem de pôr uns calços novos nos travões dos trenos. Cando nã os madeirenses inda vão á Lua, trepndo pela escádia dos preços.»

«Cuma amecê ma aconselhou, tou lendo muitos diários. Inté á dias atrás o filho do senhor doutor me disse que tou ficando mai intelectualizado. Fiquei tão vaidoso que até lhe pedi para me escrever esse palavrão, pois já me chamaram tanta coisa, que eu cria decorar esse novo apelido.»

«A propósito da banana da Madeira, fai-me confusão que a nossa seja posta de lado, em Lisboa, a favor da que vem do Equador. A nossa, na opinião do cumpadre Francisquinho, chega Sife-leijo a 16\$30; a do Equador — ou lá o que se chama essa terra — chega Sife, tamém ao Tejo, por volta dos 11\$00. Mas fico apaietado como é que em Lisboa o povinho paga a banana sempre ao meino alto preço. Anão se a do Equador é comprada mai barata, porque rezao não a vendem a preço más barato?»

«Se eu lisses a sua curage, avia de perguntar a alguém do governo para quem vai a ditenença.»

«Mei tamém cu bacalhau se passa o mêmto: antes, no tempo dos tubarões, dizia-se que avia muitos entremediários; que desde o preço de custo até á venda ao público, avia um lucro de cinco patacas em quinho. Depois do 25 de Abril, o governo acabou com a pouca vergonha da especulassão, mas parece que a tal margem continua a favor não de dois ou três entremediários mas de um só!»

«Tamém se fosse aitoito, gostava que a «telvisão» botasse esta pergunta no «Bacalhau, Bacalhau, Minha Gente»...»

«Ti Manel» descreve-me, depois, em duas extensas páginas, o que foi a festa «rija» na sua paróquia e, a propósito, refere:

«Meu primo, da cidade, tamém veio cá, ca mulher e os filhos. Já todo afeimado, por via dum problema: tem mai de 3b anos de idade e, por isso, nã pode ser funcionário público. O, rai da pesse: antão um home adespois dos 3b já nã presta pra nada?»

«Amecê ca credite cu meu primo é forte cuma um boi e nunca teve no doror. Mas já fez 35. Por isso nã pode trabalhar pró Estado. E toda a gente diz que ele é uma inteligência. Eu cá já lhe disse que era mihoir ele ser bruto cuma um burro e ter menos anos. Assim, já puderia trabalhar pró Estado. Mas cuma eu acardito nos homes, tou certo que mai dia menos dia á-de sair leises que darão oportunidades a homes conoenados pela idade, cuma o meu pr.mo direito.»

«Famém converséi na festa com o senhor Impólito, daí da cidade, que todos os anos vem cá. Este home, séro cuma um banco suizo, tava mai azedo que um limão verde. Eie é cumerceante empurtador. Disse-me que na Puninha nã á empilhadeiras que cheguem para a carga que sai dos barcos. Que é quase preciso pedir de joelhos, a tantos mandões, para se conseguir uma. E, antão, com respeito a faltas de marcadoria nem se fala. Mas cuma os siguros pagam tudo... O pior é que os siguros são do Estado. O Estado somos a gen e todos. Assim, eu tamém, em culpa nenhuma, tou a pagar as marcadorias que os empurtadores nã arrecebem.»

«A limpeza da cidade, que ninguém limpa, tamém chegou aqui. A parede do meu prédo tava toda suja da p.p.elas das illeissões. Limpel-a toda. Mas um tipo .odo politico, cando ar-rançava um papel do partido dele, chamou-me reacionário. Vá lá, por vengança, á calada da noite, aprantei três papetes na casa dele. Inda os galos nã cantavam, viu-o, olhando pra todos os lados, arrancar esses papetes e pedir pragas ao ... que tivera tal ideia. Saí do meu escuderijo e disse-lhe: — Antão no qu'é de amecê nã presta; no qu'é dos outros fica bem?»

Li com interesse o restante texto da carta do «Ti Manel», mas achei por bem não transcrever mais excertos, dado que o rol de perguntas é interminável. Mas apressi-me a responder ao meu amigo, pedindo-lhe que de futuro não me faça tão perguntador, pois pode meter-me naigum sarilho...

LUIS JARDIM

Ensino Preparatório e Secundário

REGULADA POR DECRETO-LEI COLOCAÇÃO DE PROFESSORES

A Secretaria de Estado da Administração e Equipamento Escolar e da Orientação Pedagógica divulgaram, ontem, um aviso segundo o qual, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 672/76, de 25 de Agosto, declara-se aberto concurso para provimento de vagas de professores provisórios e eventuais dos Ensinos Preparatório e Secundário.

O concurso está aberto pelo prazo de oito dias contado a partir da publicação deste «AVISO» no Diário da República.

1 — Podem ser opositores a este concurso os candidatos cuja situação se encontre prevista em cada uma das alíneas abaixo indicadas, constituindo cada uma delas, razão de preferência em relação à seguinte:

- a) Professores com habilitação própria que tendo solicitado recondução no estabelecimento de ensino onde exerceram funções no ano escolar anterior, em grupo, sub-grupo, disciplina ou especialidade para o qual tem habilitação própria, não foi possível, por inexistência de vaga, reconduzir.
- b) Professores que no ano escolar anterior exerceram funções docentes em grupo, sub-grupo, disciplina ou especialidade diferente daquela para que possuem habilitação e que não puderam ser reconduzidos, por inexistência de vaga.
- c) Professores inscritos no quadro geral de adidos desde que portadores de habilitações próprias.
- d) Outros candidatos desde que portadores de habilitações próprias.

2 — Os candidatos referidos nas alíneas c) e d) do número anterior remeterão por correio registado ao Serviço de Concursos (Apartado 3182), os seguintes documentos:

a) Boletim de admissão ao concurso, selado com a fraquia fiscal de 15\$00 (quinze escudos). Boletim que poderá ser obtido na secretaria de qualquer estabelecimento de ensino preparatório ou secundário.

b) Certificado de habilitações literárias.

c) Declaração comprovativa do tempo de serviço prestado devidamente autenticada, com o selo branco do estabelecimento de ensino onde foi exercido.

3 — Os candidatos referenciados nas alíneas a) e b) do n.º 1 serão admitidos ao concurso através do modelo por eles preenchido quando solicitarem a recondução, contanto que o esabeleido no despacho conjunto n.º 90/76, dos Secretários de Estado da Administração e Equipamento Escolar e da Orientação Pedagógica, datado de 4 de Agosto do corrente ano, no caso de não terem obtido recondução.

4 — Para efeitos do disposto no número anterior as direcções-gerais do Pessoal e Administração e do Ensino Secundário, consoante o tipo de docentes do Ensino Preparatório ou do Secundário, remeterão oficialmente ao serviço de concursos os modelos relativos aos professores que nos termos do despacho ministerial n.º 90/76, não foi possível reconduzir.

5 — Os docentes com habilitações próprias que não quiseram ser reconduzidos no âmbito do despacho ministerial n.º 90/76 por terem mudado de estabelecimento de ensino se, ao opositores ao presente concurso a qualificação de novos candidatos, a que se refere a alínea d) do n.º 1 do presente «aviso».

6 — Os candidatos a que se refere a alínea c) do n.º 1 deste «aviso» remeterão igualmente ao Serviço de concursos documento comprovativo de que se encontram inscritos no quadro geral de adidos ou fo cópia do «Diário da República» onde tal se compove.

7 — Os docentes portadores de habilitações próprias que pediram no estabelecimento de ensino onde se encontravam colocados no ano lectivo de 1975/76, a sua recondução, não necessitam de concorrer ao presente concurso através do boletim referido na alínea a) do n.º 2 pois que, ou serão reconduzidos nos termos do despacho ministerial n.º 90/76, ou serão a este concurso admitidos oficialmente por força do estabelecimento no n.º 4 deste «aviso».

8 — Os candidatos que em tempo, concorreram ao estágio pedagógico dos Ensinos Preparatório e Secundário indicarão a vermelho no «ato superior do respectivo boletim «concorreu ao estágio pedagógico».

9 — O documento previsto na alínea b) do n.º 2 poderá ser substituído por declaração feita pelo

candidato, em papel selado, sob compromisso de honra e com assinatura reconhecida, em que se indiquem as habilitações possuídas e a respectiva classificação final, devendo a mesma declaração ser acompanhada do documento comprovativo de que requereu aquele certificado.

10 — Os candidatos que prestaram serviço docente no ano lectivo de 1975/76 são dispensados da apresentação dos documentos constantes nas alíneas a) e b) do n.º 2 deste «aviso», salvo se entre tanto adquiriram novas habilitações, obviamente terão que apresentar o documento a que se refere a alínea c) do mesmo número.

11 — Os candidatos ao concurso serão graduados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Classificação de habilitação académica.
- b) Tempo de serviço anteriormente prestado, referido a 31 de Julho de cada ano escolar, acrescentado à classificação da habilitação académica pelo valor por cada ano de bom e efectivo serviço.
- c) Candidato mais velho, em caso de igualdade pela aplicação dos critérios anteriores.

12 — Na graduação dos candidatos respeitar-se-ão os escalões dentro do respectivo grupo, sub-grupo, disciplina ou especialidade, tal como se encontra estabelecido.

13 — Os candidatos indicarão no boletim de concurso as referências por que optam, de acordo com o seguinte:

- a) O nome de «ranta estabelecimento de Ensino Preparatório e Secundário».
- b) O nome de cinco distritos onde se situem estabelecimentos de Ensino Preparatório e do secundário.
- c) Qualquer dos estabelecimentos de ensino situado no País.

14 — Os candidatos poderão prescindir de qualquer uma das opções indicadas no número anterior, pela forma estabelecida no boletim de concurso.

15 — Nas opções fixadas nas alíneas a), b) e c) do número anterior excluem-se os Açores e Madeira.

15 — A lista graduada dos candidatos será afixada em estabelecimentos de ensino a designar por despacho do ministro da Educação e Investigação Científica, podendo os candidatos no prazo de cinco dias contados a partir da sua afixação, reclamar dessa graduação.

16 — Só serão aceites as reclamações feitas em papel selado e dirigido ao ministro da Educação e Investigação Científica, desde que devidamente fundamentadas e delas constando obrigatoriamente:

- a) Nome e morada.
- b) Habilitações e grupo, sub-grupo, disciplina ou especialidade a que concorreu.
- c) Número que ocupa na lista graduada.

Presidente da Junta Governativa inaugurou novas salas no Museu das Cruzes

Peças de presépio, a'é há bem pouco tempo dispersas, foram agrupadas e devidamente catalogadas pela comissão directiva do Museu da Quinta das Cruzes, que ontem abriu ao público novas salas, numa organização a que esteve presente o brigadeiro Carlos Azeredo e o dr. Evangelista da Gouveia, respectivamente, presidente e vogal da Junta Governativa da Madeira.

Aquela forma de expressão da religiosidade popular — centradas no nascimento de Cristo — conforme refere o «itinerário» foi introduzida na Madeira através do espírito franciscano que se expandiu na ilha desde a primeira metade do século XV até ao final do século passado, sendo de fabrico insular a maioria ou quase totalidade das peças de presépio agora incorporadas no Museu da Quinta das Cruzes.

Peças de presépio, a'é há bem pouco tempo dispersas, foram agrupadas e devidamente catalogadas pela comissão directiva do Museu da Quinta das Cruzes, que ontem abriu ao público novas salas, numa organização a que esteve presente o brigadeiro Carlos Azeredo e o dr. Evangelista da Gouveia, respectivamente, presidente e vogal da Junta Governativa da Madeira.

Durante a visita inaugural, a que foram convidados os representantes dos órgãos de Comunicação Social locais, o dr. António Aragão Mendes Correia elucidou os presentes sobre a origem das obras expostas, no que foi secundado pelo capitão Rui Carita, também membro da comissão directiva daquele centro cultural.

A necessidade de tornar os museus partes-vivas da cidade foi sublinhada por aquele historiador madeirense — que se tem empenhado vivamente na recolha dum património artístico local, agora enriquecido, a concretizar a hipótese apresentada por uma obra que poderá ser atribuída a Rafael (séc. XV): «A Madona do Loreto».



última hora

- Um comitê da associação patriótica «Forsa» repetiu no passado domingo a acção desenvolvida há um ano em Alentejo e ocupou du ante algum tempo uma tasca pertencente a um repatriado arge no Distrito do comando Max Simoni, irmão de Amândo, que está preso.
- Tema de sindicalismo serão tratados no decorrer do encontro ent e dir.gentes sindicais portugueses e um grupo de trabalhadores polacos hoje á tarde em Lisboa.
- Prosseguiu a paralização de trabalhadores eventuais da CUP do Porto, como forma de luta para forçar a empresa a integrá-los nos quadros de pessoal.
- 350 mortos é o balanço da monção d. verão na Índia que destruiu 150 mil casas nos oito estados atingidos.
- A assembleia geral dos jornalistas do jornal francês «France Soirs» decidiu suspender a greve iniciada a 16 do corrente, pelo que o vespertino reaparece hoje.
- O cardinal Wysniski criticou Varsóvia duramente pela «política atenta» das autoridades polacas. Avisou sobre nefastas consequências de semelhante política com vista à reconstrução do país.
- O novo governo francês em organização por Raymond Barre terá uma composição semelhante ao anterior, reconcentrando-se nele tendências políticas da maioria presidencial.